



Portaria



PORTARIA Nº 01/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023

Institui o Fórum Municipal de Educação – FME, nomeia seus membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – JOÃO DOURADO-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e a Estrutura Organizacional do Município e,

Considerando os termos da Portaria nº 1.407 do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria nº 502, de 09 de maio de 2012;

Considerando a necessidade do contínuo acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação de que trata Lei Municipal 487, de 23 de junho de 2015,

Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método democrático de fundamento:

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o **Fórum Municipal de Educação de João Dourado/BA – FME**, de caráter permanente, com as seguintes finalidades:

I – Planejar, convocar e coordenar a realização das Conferências de Educação, das Audiências Públicas deste município bem como a elaboração de seus Regimentos Internos;

II – Elaborar seu Regimento Interno e estruturar as Audiências Públicas Municipais, e as Conferências Municipais de João Dourado;

III – Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Audiências Públicas Municipais e das Conferências de Educação de João Dourado;

IV – Zelar para que o Fórum, Audiências Públicas Municipais e as Conferências de Educação de João Dourado estejam articuladas às Conferências Estaduais e Nacionais de Educação;

V – Planejar e organizar espaços de debate sobre as políticas nacional, estadual e municipal de educação, tendo como referência os Planos Nacionais de Educação;

VI – Propugnar e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação de João Dourado acompanhando a sua implementação;

VII – Acompanhar com os demais Fóruns de Educação, junto ao Congresso Nacional, Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais as políticas relativas à Educação;

VIII – Dar suporte Técnico para as realizações das Audiências Públicas Municipais e as Conferências de Educação do Município de João Dourado;

**Secretaria de Educação, CNPJ 30.935.619/0001-59
CEP: 44920-000, Rua Adolfo da Silva Dourado 195, Centro.**



IX – Acompanhar os Indicadores Educacionais, articulando-se com Observatórios de Monitoramento de Indicadores disponíveis;

X – Realizar outras ações pertinentes.

Art. 2º – O Fórum Municipal de Educação de João Dourado será integrado por 02 (dois) representantes dos Órgãos, Entidades e Instituições, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, conforme relacionados a seguir:

I - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jaciara Oliveira Silva Rocha

Suplente: Ailton Sergio Costa Nunes

II - Representantes de Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Marilene Serafim dos Santos

Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lima Dourado

III - Representantes de Professores da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Evânia Araújo de Siqueira

Suplente: Maria Cícera Maia

IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Larissa Leite Vasconcelos

Suplente: Ziliana Carvalho Carneiro Dourado

V - Representantes da Coordenação Pedagógica:

Titular: Gildeci Rosa Vasconcelos

Suplente: Ronaldo Sodré Rocha

VI - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Rosentino Ferreira de Souza

Suplente: Ricardo dos Reis Pereira

VII - Representantes dos Técnicos da Educação:

Titular: Fatiane Rosa da Silva

Suplente: Marina Loula Vasconcelos

VIII - Representantes de pais e alunos:

Titular: Alexandra dos Santos David

Suplente: Elaine Bastos

IX – Representantes dos Profissionais da Rede Estadual de Educação

Titular: Raquel Vasconcelos dos Santos Neto

Suplente: Damares Ferreira de Souza Loula

X - Representantes dos Diretores Escolares:

Titular: Shirley Loula Dourado Nunes

Suplente: Alex Sandro Neres de Souza

Secretaria de Educação, CNPJ 30.935.619/0001-59
CEP: 44920-000, Rua Adolfo da Silva Dourado 195, Centro.



XI – Representante da Câmara de Educação Básica

Titular: Viviane Vasconcelos de Castro

Suplente: Fabiana Dourado Lima

XII – Representante da Escolas Privadas

Titular: Maria do Socorro Leite Vasconcelos

Suplente: Macia Araújo da Silva

XII – Representante do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Katyuscia da Silva Dourado Rocha

Suplente: Quelven Moreira Oliveira

XII – Representante do CACS - FUNDEB

Titular: Nilda Brito da Macena

Suplente: Noelito Alves Sampaio

Art. 3º – As competências, estruturas administrativa, procedimentos operacionais e indicações de titularidades da composição do Fórum Municipal de Educação de João Dourado serão definidos no seu Regimento Interno, proposto ao Fórum e aprovados pela maioria de seus membros em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Portaria.

Art. 4º – O Fórum Municipal de Educação de João Dourado, Conferências Municipais de Educação e Audiências Públicas vincular-se-ão à Comissão de Mobilização e estará sob as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Educação de João Dourado garantirá o suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação de João Dourado, das Conferências Municipais de educação e das Audiências Públicas.

Art. 6º – A participação dos seus membros no Fórum Municipal de Educação de João Dourado será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º – O Presidente do Fórum Municipal de Educação será escolhido entre os membros da comissão.

Art. 8º – O Fórum terá funcionamento permanente e reunirá ordinariamente a cada mês ou extraordinariamente por convocação de seu presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

Art. 9º- Foi eleita por unanimidade para assumir a coordenação do Fórum Municipal de Educação para o pleito 2021/2025, Fatiane Rosa da Silva e como subcoordenação Marilene Serafim dos Santos

Art. 10º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

El Dourado
Elizabete Loula Dourado
Secretária de Educação
Dec. 2766/2022

Secretaria de Educação, CNPJ 30.935.619/0001-59
CEP: 44920-000, Rua Adolfo da Silva Dourado 195, Centro.